



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

**SECRETARIA EXECUTIVA
ASSESSORIA DE PROGRAMAS E METAS**

Ofício nº 066/2019/APM

Pato Branco, 06 de agosto de 2019.

Senhor Presidente,

Informamos aos ilustres vereadores respostas relativas aos requerimentos abaixo descritos, constantes do Ofício nº 488/2019-DL, de 24 de junho de 2019:

- Requerimentos nºs 1442, 1445, 1446, 1447, 1449/2019.

Respeitosamente



CLEVERSON MALAGI

Assessor de Programas e Metas

A Sua Excelência o Senhor
VILMAR MACCARI
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco – PR

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 2517/2019
Data: 07/08/2019 - Horário: 13:41
Administrativo



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Engenharia e Obras

Ofício nº 067/2019 - SEO

Pato Branco, 01 de agosto de 2019.

Senhor Presidente,

Encaminhamos as respostas das proposições relativas ao Ofício nº 488/2019.

Proposição nº 1442/2019 - Fabricio Preis de Mello - PSD

Requer seja notificado o proprietário do imóvel lote 1, da quadra 587, situado no cruzamento da Rua Tomé de Souza com Avenida Tupi, para que o mesmo padronize as calçadas, conforme determina a Lei municipal nº3.351/2010, e posteriormente envie a esta Casa de Leis, cópia da notificação.

Resposta: Levantamento prévio realizado, vistoria agendada.

Proposição nº 1445/2019 - Joecir Bernardi - SD

Solicita a inclusão no Programa Asfalto 100%, da Rua Maria Madalena Tatto, no Bairro Fraron.

Resposta: Em pesquisa verificou-se que existe levamento para pavimentação nova na via, aguardar disponibilidade de recurso para inclusão em novo contrato de pavimentação.

Proposição nº 1446/2019 - Joecir Bernardi - SD,

Requer o conserto de um buraco no calçamento da Rua Iguaçu, entre a Rua Olindo Setti e Rua Daniel Pagnonceli, no Bairro La Salle.

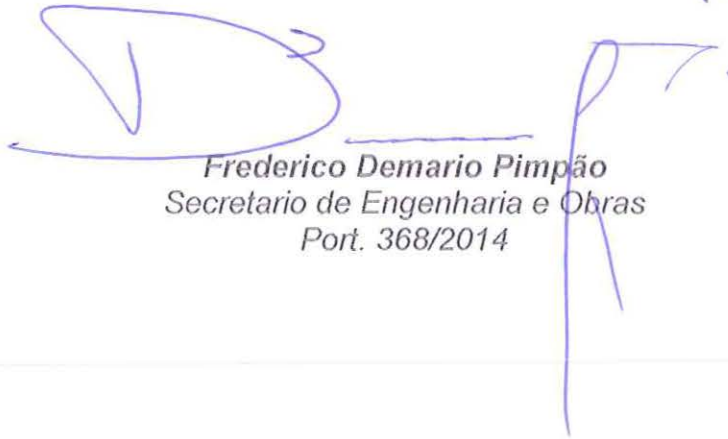
Resposta: Na programação para execução de manutenção.

Proposição nº 1447/2019 - José Gilson Feitosa da Silva - PT

Requer a descrição dos locais já vistoriados e a sinalização para instalação de semáforos para pedestres, conforme prevê Art. 6º da Lei 5.056/2017.

Resposta: De acordo com o Depatran a aquisição dos equipamentos está em processo licitatório e serão instalados de acordo com a incidência de maior movimentação, dentre as quais os cruzamentos entre Ruas Tocantins com Doutor Silvio Vidal, Ararigbóia com Caramuru, Guarani com Ibiporã, Mato Grosso com Paraná.

Respeitosamente,



Frederico Demario Pimpão
Secretario de Engenharia e Obras
Port. 368/2014

A Sua Excelência o Senhor
Vilmar Maccari
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco – PR



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Meio Ambiente

Ofício nº 73/2019

Pato Branco 15 de julho de 2019.

Senhor Presidente,

Conforme requerido, encaminhamos a essa Casa de Leis, resposta da proposição nº 1449/2019; informamos que em análise ao referido projeto de lei, visto que a atualização do Plano Diretor ainda não encontra-se concluída, solicitamos que o prazo para execução do projeto de lei seja de cento e oitenta dias, sendo assim esta secretaria não encontra óbice quanto ao referido projeto em tela;

Respeitosamente,



Secretário Municipal do Meio Ambiente

Município de Pato Branco
Antonio Cezar Soares
Chefe da Divisão de Políticas
Ambientais
Portaria n.º 128/2018

A Sua Excelência o Senhor
Vilmar Maccari
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco – PR